TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - HORAS ORDINÁRIAS - ESTIMATIVA TRE

2017iços de Limpeza e Conservação - Contrato 116/2017

PAD	14023/17
Contrato:	116/2017

D.M.S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
CNPJ 10.690.994/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A			MONTANTE A	MONTANTE B						MONTANTE B	MONTANTE A + MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	INSUMOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL
						BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO COLETIVA										
		SALÁRIO	CUMULAÇÃO DE FUNÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		VALE ALIMENTAÇÃO (mensal 21d) Assiduidade 8/12	DESCONTO PAT	AUXÍLIO TRANSPORTE (V.U. do município-Toledo)	ASSISTÊNCIA MÉDICA (Mensal)	BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR (Mensal)	FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Mensal)					
		R$ 1.210,00	R$ 83,75	66,50%		R$ 386,67	20%	R$ 3,80	R$ 60,00	R$ 20,00	R$ 20,00			10,34%	Planilha Anexa	A+B+LDI+I
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	**R$ 962,50**	**66,62**	684,38	1.713,50	309,33		101,85	60,00	20,00	20,00	511,18	2.224,69	229,95	584,41	3.039,05

OBSERVAÇÕES:

Estimativa: Realizada com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 do SIEMACO/PR;

Salário: (1.210,00 / 44)*35 CCT 2019 Cláusula 3ª

Encargos Sociais: Percentual de 66,50%, considerando o RAT x FAP de 3%, conforme planilha de "Encargos";

Dias úteis = 21: [(365 / 7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário);

Cumulação de Função: Cláusula Terceira, item 02.01 da CCT 2019 do SIEMACO/PR;

Auxílio Transporte: Valor médio por posto de acordo valores previstos no Edital, descontando-se 6% do salário do empregado; (VT Toledo = 3,80). Cálculo (3,80 *42 quantidade mensal) - (6%*salário base desconto legal)=101,85

Vale Alimentação: Cláusula Décima Terceira e parágrafos da CCT 2019; Cálculo: 400-(40*4)/12 - 20% PAT.(R$ 400,00 valor cheio do vale alimentação -13,33 (160/12) estimativa de falta/4meses por ano x 0,8 PAT = R$ 309,33

Assiduidade: Cláusula Décima Terceira, Parágrafos 7º e 8º. Estimativa de 4 ocorrências mensais no ano. Cálculo: (40*4/12)=13,33

Assistência Saúde: Cláusula Décima Quinta da CCT 2019 do SIEMACO/PR;

Benefício Social Familiar: Cláusula Décima Sexta da CCT 2019 do SIEMACO/PR;

Fundo de Formação Profissional: Cláusula Vigésima Segunda da CCT 2019 do SIEMACO/PR;

Materiais, Ferramentas e Uniformes: Preencher aba "Insumos" . IPCA fev/18 a jan/19 - 3,7765% (563,14 valor repactuado em 2018/doc 88319/2018) = 584,41

CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros);

Valor Unitário Mensal = Montante A + Montante B + LDI + Insumos.

Planilha de Custos elaborada com base no Caderno Técnico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponível em **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/copy_of_CTPARANLIMPEZA2017.pdf**

CÉLULAS A PREENCHER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/08/2019 18:13:18
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU

TRE

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
SGEC/COC/SECOFC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLANILHA DE CUSTOS - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ESTIMATIVA TRE

2017iços de Limpeza e Conservação - Contrato 116/2017

D.M.S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CNPJ 10.690.994/0001-79

HORA EXTRA SUPLEMENTAR

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	35

PAD	3947/2017
Licitação:	116/2017

HORA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 50%
			HR SALÁRIO C/50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		10,34%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	1.029,12	8,82	1,76	3,28	13,87	1,43	**15,30**

HORA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	MONTANTE A			MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR COM ADICIONAL DE 100%
			HR SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS			
				20,00%	31,00%		10,34%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	1.029,12	11,76	2,35	4,38	18,49	1,91	**20,40**

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 50% DE ACRESCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA COM ADICIONAL DE 50%
				20,00%	31,00%		10,34%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	1.029,12	10,84	2,17	4,03	17,04	1,76	**18,80**

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	HR SALÁRIO NOTURNO COM 100% DE ACRESCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA COM ADIC. DE 100%
				20,00%	31,00%		10,34%	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	1.029,12	14,45	2,89	5,38	22,71	2,35	**25,06**

		AUXÍLIO TRANSPORTE		
ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR
		R$ 7,60	10,34%	
		R$	R$	R$
1	Auxiliar de limpeza (CBO 5143-20) - 35h	7,60	0,79	**8,39**

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
R$ 11,00	10,34%	
R$	R$	R$
11,00	1,14	**12,14**

Remuneração: Salário + Cumulação de função.
Encargos Sociais: Percentual de 31,00% - SUBMÓDULO 1 de Encargos Sociais.
Adicional Noturno: 20% sobre a hora reduzida de 52,5 min.
Auxílio Alimentação: Valor diário conforme Convenção Coletiva. *Pago somente nos casos de jornada superior a 6 horas.
Auxílio Transporte: Valor diário.
Descanso Semanal Remunerado: 20% sobre o valor da hora suplementar.

BENEFICIO EXCLUSIVO - CCT SIEMACO

Vale-alimentação pago no gozo das férias, de acordo com a ocorrência de faltas, justificadas ou não, contadas a partir de 01/02/2019;

Pago de acordo com a ocorrência do fato gerador.

SITUAÇÃO	VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO	DESCONTO DO PAT	CITL-CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DEVIDO
		20,00%	10,34%	
Nenhuma falta	R$ 400,00	-R$ 80,00	R$ 33,09	**R$ 353,09**
De 01 a 03 faltas	R$ 360,00	-R$ 72,00	R$ 29,78	**R$ 317,78**
de 04 a 05 faltas	R$ 320,00	-R$ 64,00	R$ 26,47	**R$ 282,47**
06 ou mais faltas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

SGEC/COC/SECOFC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/08/2019 18:13:18
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU

TRE

Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná
SGEC/COC/SECOFC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/08/2019 18:13:18
Por: SOLANGE MARIA DOS SANTOS GUEDES DE SOU

TRE